



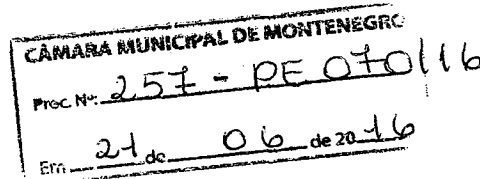
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 633/2016-GP

Montenegro, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Einar de Mello
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 70/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente mensagem aditiva visa adequar o Projeto de Lei n.º 70/2016, uma vez que além da necessidade de inclusão da ação na LDO 2016 e autorização para abrir crédito especial no valor de R\$ 3.619.903,53, o Executivo Municipal necessita acrescentar 12 (doze) ruas junto ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017. Isto considerando a Lei n.º 6.254, de 12.02.2016, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana.

Em anexo, segue o processo administrativo n.º 5850/2016.

Assim, a presente mensagem tem por objetivo dar nova redação ao Projeto de Lei n.º 70/2016, considerando a necessidade de adequá-lo a situação narrada acima. Passando, então, o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI N.º 70, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Inclui ação na LDO 2016, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.619.903,53 e acrescenta 12 (doze) ruas junto ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, a ação:

I - projeto: 1.846

ação: BADESUL - Capeamento e Recap. Asfáltico

valor 2016: R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

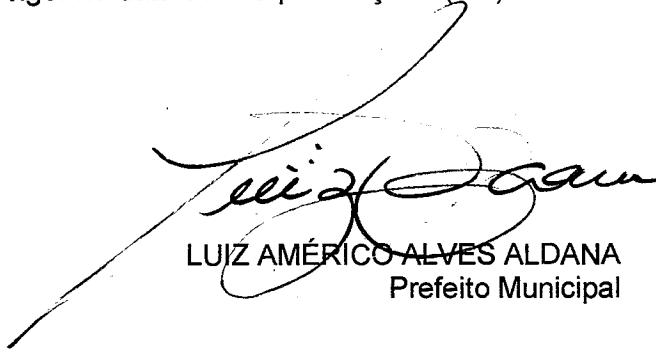
08	Secretaria Municipal de Obras Públicas
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana
1.846	BADESUL - Capeamento e Recap. Asfáltico
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações Recurso 1500 R\$ 3.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações Recurso 001 R\$ 619.903,53

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a contratação de operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), autorizada pela Lei n.º 6.254, de 12.02.2016. Bem como, servirá de recurso o saldo da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-655, no valor de R\$ 619.903,53 (seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos). Totalizando o valor de R\$ R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Acrescenta ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017, 12 (doze) ruas, passando o ANEXO II a vigorar com os acréscimos que seguem em anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR).

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Ana Paula Souza
Em: 22/06/16, às 16:08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: _____
a favor _____

RELAÇÃO DE RUAS PARA EXECUÇÃO DE MICRO DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO					
Rua	Trecho	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m)	Estimativa de Custos
...					
Santa Rita					
...					
	Da Rua Mário Garcia Machado até a Rua Alagoas				
Piauí					
Goiás	Da Rua Alagoas até a Rua Campos Neto				
...					
Panorama					
...					
	Da Estrada Maurício Cardoso até próximo à Rua J. Edgar Seelig				
Heitor Müller					
...					
Aeroclube					
...					
	Da Rua Dr. Bruno de Andrade até a Estrada Cylon Rosa				
Dr. Hans Varelmann					
Antônio Ignácio de Oliveira Filho	Da Estrada Cylon Rosa até próximo à Estrada RS 124				
...					
Industrial					
...					
	Da Rua Dr. Bruno de Andrade até a Rua Cel. Álvaro de Moraes			5,858,04	R\$ 247.775,38
Otaviano Moojen					
...					

69

Santo Antônio							
...							
Quatorze de Julho	Da Rua Getúlio Vargas a Rua Cel. Antônio Inácio				2.863,50	R\$ 114.487,15	
Getúlio Vargas	Pequeno trecho próximo à Rua Cel Antônio Inácio				894,50	R\$ 37.636,99	
Ernesto Zietlow	Da Rua Waldemar Pedro Steffen até a Rua Boa Vista				5.197,01	R\$ 219.148,74	
Rua Boa Vista	Da Rua Eng. Ernesto Zietlow até a Rua Heitor Müller						
...							
Senai							
...							
Imigrantes	Da Rua Campos Neto até a Rua Juvenal A. Oliveira						
...							
São João							
...							
Intendente Augusto Jaeger Filho	Da Rua Otocar Zietlow até a Rua Artur Renner				5.071,50	R\$ 214.710,52	
...							

Ad